

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****REDAÇÃO DO VENCIDO****PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2021**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 728.605.247,56 (setecentos e vinte e oito milhões seiscentos e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 584.864.586,09

RECEITAS CORRENTES	R\$ 576.418.775,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 173.568.710,00
Contribuições	R\$ 24.677.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.854.955,00
Receita de Serviços	R\$ 5.027.830,00
Transferências Correntes	R\$ 362.218.030,72
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.072.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.445.810,37
Alienação de Bens	R\$ 1.370.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 7.075.810,37

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....R\$ 15.865.318,07

RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.634.517,25
Contribuições	R\$ 10.854.517,25
Receita Patrimonial	R\$ 480.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 300.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	R\$ 4.230.800,82

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****REDAÇÃO DO VENCIDO****PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2021**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 728.605.247,56 (setecentos e vinte e oito milhões seiscentos e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 584.864.586,09

RECEITAS CORRENTES	R\$ 576.418.775,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 173.568.710,00
Contribuições	R\$ 24.677.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.854.955,00
Receita de Serviços	R\$ 5.027.830,00
Transferências Correntes	R\$ 362.218.030,72
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.072.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.445.810,37
Alienação de Bens	R\$ 1.370.000,00
Transferências de Capital	R\$ 7.075.810,37

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....R\$ 15.865.318,07

RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.634.517,25
Contribuições	R\$ 10.854.517,25
Receita Patrimonial	R\$ 480.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 300.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	R\$ 4.230.800,82



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000337
um

III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....R\$ 127.875.343,40

a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$ 56.427.752,98
Contribuições	R\$ 23.517.752,98
Receita Patrimonial	R\$ 27.000.000,00
Outras Receitas correntes	R\$ 5.910.000,00

RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 67.924.190,42
Contribuição patronal para o RPPS.....	R\$ 34.397.779,47
Aportes para cobertura de déficit atuarial.....	R\$ 33.526.410,95

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.517.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 31.200,00
Outras Receitas correntes	R\$ 3.486.000,00

c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.200,00

IV - TOTAL DA RECEITA.....R\$ 728.605.247,56

Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 584.024.697,32

LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 12.405.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 11.442.050,59
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 17.662.609,54
SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 68.698.986,02
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 5.043.101,89
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	R\$ 5.170.273,54
SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO.....	R\$ 5.233.867,16
SECRETARIA DA CULTURA.....	R\$ 4.637.202,29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 141.380.025,36
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	R\$ 12.489.906,82
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 12.326.065,52
SECRETARIA DO DESENV. AMBIENTAL E SANEAMENTO.....	R\$ 15.201.562,71
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	R\$ 58.196.328,56
SECRETARIA DA SAÚDE.....	R\$ 174.639.396,65
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	R\$ 13.033.058,84
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 24.155.261,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.310.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000338
um

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....	R\$ 253.558,77
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC	R\$ 253.558,77
III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	R\$ 15.865.318,07
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	R\$ 15.865.318,07
IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	R\$ 128.461.673,40
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$ 124.421.943,40
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	R\$ 508.310,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$ 3.531.420,00
V - TOTAL DA DESPESA	R\$ 728.605.247,56

Art. 5º - O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2022, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 6º - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2022 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 7º - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I - no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 114.323.939,46 (cento e quatorze milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 706.284,00 (setecentos e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 24.884.388,68 (vinte e quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006339
um

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 3.173.063,61 (três milhões cento e setenta e três mil sessenta e três reais e sessenta e um centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 101.662,00 (cento e um mil seiscentos e sessenta e dois reais); e

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 50.711,75 (cinquenta mil setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º - O manejo orçamentário a que se refere o *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei "R" nº 71, de 6 de setembro de 2021.

§ 3º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 9º - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 2.481.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 10 - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa".

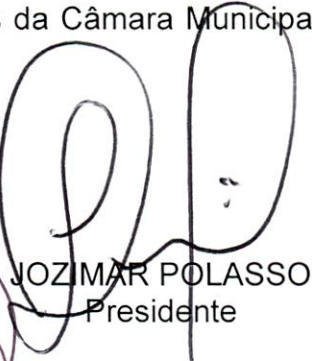


Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
23 de novembro de 2021.



JOZIMAR POLASSO
Presidente



DUDU BARBOSA
Vice-Presidente



GABRIEL BAIERLE
Secretário



BETO SCAIN
Membro



ELTON WELTER
Membro



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EMENDAS APROVADAS)

“ ...		
FUNÇÃO:	15	...
SUBFUNÇÃO:	451	...
PROGRAMA	38	...
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0038.1-141	...
OBJETIVO:	Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tome, Eugenio Comin, Costa e Silva, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Pavimentação das Ruas Estefano Secchi, Angelo Cornelli, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas – Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Verissimo - Vila Industrial; 2ª Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praga no Jardim Anápolis; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso - 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etcheqoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até e Avenida União - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont - 1.000m; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin - 500m.	
...		
FUNÇÃO:	12	...
SUBFUNÇÃO:	365	...
PROGRAMA	25	...
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0025.5-090	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo Cesar Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Gruber, Iraci de Souza Batista, Nono Giacomazzi, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.	
...		
FUNÇÃO:	8	...
SUBFUNÇÃO:	244	...
PROGRAMA	5	...
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0005.1-009	...
OBJETIVO:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso; Construção da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.	
...		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00342

FUNÇÃO: 27 ...
SUBFUNÇÃO: 811 ...
PROGRAMA 27 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 ...
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; **Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss, Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela, entre outros.**

...

FUNÇÃO: 12 ...
SUBFUNÇÃO: 361 ...
PROGRAMA 24 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.5-82 ...
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, Ivo Welter, Olivo Beal, São Francisco, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, **Tancredo de Almeida Neves**, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Construir novas unidades escolares; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas; **Construir novas unidades escolares ecologicamente corretas.**

...

FUNÇÃO: 10 ...
SUBFUNÇÃO: 301 ...
PROGRAMA 40 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-155 ...
OBJETIVO: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a **destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto**; Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000343

FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 451 ...
PROGRAMA 38 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.2-144 ...
OBJETIVO: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; **Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa.**

FUNÇÃO: 27 ...
SUBFUNÇÃO: 812 ...
PROGRAMA 26 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0026.2-106 ...
OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo as atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento a comunidade em geral; **Instalação de parque infantil no Distrito de Concordia do Oeste, no Loteamento Pascoal.**

FUNÇÃO: 1 ...
SUBFUNÇÃO: 31 ...
PROGRAMA 1 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-002 ...
OBJETIVO: ...

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.462.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00	
00020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00	
00030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.000,00	
00050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	
00060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000344
um

FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE:
OBJETIVO:

1
31
1
01.031.0001.2-005
...

Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; **Contratação dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).**

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.054.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.281.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.281.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.280.000,00		
00160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.280.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
00170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.773.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
00180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
00190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
00200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	140.000,00		
00210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460.000,00		
00220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	460.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
00230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
00240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	393.200,00		
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	393.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			668.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			668.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		668.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	668.000,00		
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	668.000,00		
...				

PL 138/2021
AUTORIA: Poder Executivo

